



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 457/2023-CM

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 52
No dia 05/04/2023
Páginas 19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE-ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. III, alínea "a", do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o Decreto Municipal nº 01/2023 que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito do Município de Formosa do Oeste/PR,

RESOLVE

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), retornando ao expediente normal no dia 10 de abril de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 05 de abril de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
EDINALDO DE JESUS SOBRAL

PRESIDENTE